PORTARIA Nº 05/2026

"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO"

Jeferson dos Santos Chrusciel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, inscrita no CNPJ 09.279.204/0001-88, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 42, § 1º, III, "b" do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - INTERROMPE o período de Férias Regulamentares da servidora abaixo mencionada:

Carina de Araujo da Silva, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, por motivos de superior interesse público, a partir de 23/01/2026, férias concedidas pela Portaria nº 04/2026, tendo direito de dispor dos 18 (dezoito) dias restantes quando requerer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 21 de janeiro de 2026.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Presidente da Câmara Municipal